



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº /2022

### INDICA AO PODER EXECUTIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS EDITAIS Nºs 007/2021 E 008/2021 – SEMED.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito José Amintas Pinheiro Machado, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando o vencimento do Processo Seletivo Simplificado **Edital 007/2021 e Edital 008/2021** da SEMED- Secretaria Municipal de Educação. – previsto para vencer em Dezembro de 2022. Sugerimos a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Poder Executivo Municipal a prorrogação do contrato por igual período (12 meses), previsto nos editais 007/2021 e 008/2021, conforme dispõe nos próprios editais.

#### EDITAL DE Nº 007/2021 e Nº 0008/2021 SEMED

#### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1.O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar do início do ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Marataízes.

Por todo exposto, seria interessante que Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Poder Executivo Municipal que atendesse essa demanda.

Encaminho esta Indicação à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes, em 14 de setembro de 2022

SILAS FERREIRA DA SILVA  
SILVA:0591617170  
6

Assinado de forma digital por  
SILAS FERREIRA DA  
SILVA:05916171706  
Dados: 2022.09.14 14:55:57  
-03'00'

SILAS FERREIRA DA SILVA  
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

